



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

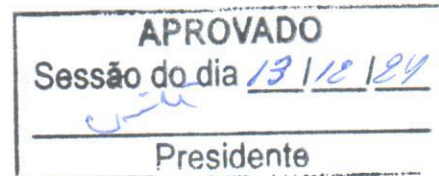
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

VILSON PERIGO

MD. Presidente Interino da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 065/2024

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 062/2024, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Dispõe sobre Autoriza o Poder Executivo firmar parceria para repasse de recursos financeiros com a Associação de Estudantes do Transporte Coletivo de Cláudia-AETCC e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 062/2024 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo o Poder Executivo firmar parceria destinada ao repasse de recursos financeiros para Associação de Estudantes do Transporte Coletivo de Cláudia-**AETCC** e dá outras providências.

A Associação de Estudantes do Transporte Coletivo de Cláudia-AETCC é o polo executivo da Política Pública de estímulo e facilitação de acesso ao Ensino Superior, abrigada no programa 05.001.12.364.0006, Educação - O Caminho para Transformação, insculpida nas peças de planejamento do Município, com aperfeiçoada transparência, na Lei Orçamentária de 2024.

A mencionada política encontra-se materializada na ação 1014, Apoio com Parcerias para o Ensino Superior, identificada no subelemento de despesa 65, Serviço de Apoio ao Ensino, qualificada como Tipo de Despesa: Transporte Escolar.

Considerando que a Administração Municipal, de comum acordo com o Prefeito Eleito para o mandato que se inicia em janeiro de 2025, convergiram em aceitar a solicitação dos estudantes, parte representativa da comunidade local, concordaram em negociar com a empresa uma “composição amigável do débito e concessões mútuas” no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) a ser pago em 2 (duas) parcelas de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo a primeira em 28 de fevereiro de 2025 e a segunda em 28 de fevereiro de 2026.

Dessa forma, ao assumir o compromisso de viabilizar uma solução equilibrada e que atenda tanto à necessidade dos estudantes quanto à realidade orçamentária e jurídica do Município, a Administração Municipal busca não apenas resguardar a continuidade de uma política pública essencial, mas também assegurar que os jovens, especialmente os de baixa renda, tenham condições de acesso ao ensino superior. A composição amigável com a empresa C. A. P. Medeiros Transportes - ME reflete um esforço conjunto para minimizar os impactos financeiros e sociais causados pela judicialização do contrato, ao mesmo tempo em que demonstra a responsabilidade e sensibilidade da gestão pública diante das demandas da comunidade.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Parecer 065/2024 - Fls.002

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n^o. 062/2024 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto tendo em vista a urgência da Matéria e proximidade do recesso Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 12 de Dezembro de 2024.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** _____

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** _____

Relator: **BENEDITO** *Benedito B. maldonado* _____

Membro: **AMARAL** _____

Membro: **MARCIEL** *Ysacel Soares Ricetto* _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO	<i>396/2024</i>
DATA	<i>12/12/24</i>
HORA	<i>9:10</i>
ASSUNTO	<i>P.L.N.º 065/24</i>
AUTOR	<i>Benedito</i>
RUBR. FUNC	